

Vencimento do IPVA 2026 de veículos com placas 7 e 8 encerra hoje (14)

O prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos com final de placa 7 e 8 termina nesta quarta-feira (14). A data marca o limite tanto para o pagamento em parcela única, com desconto de 6%, quanto para a adesão ao parcelamento em até cinco vezes sem juros. A Secreta-

ria da Fazenda e a Receita Estadual alertam que os contribuintes devem acompanhar o cronograma conforme o final da placa do veículo para não perder os benefícios.

ATRASO - A multa é de 0,33% ao dia mais juros de mora (de acordo com a taxa Selic). Após 30 dias de atraso, o percentual é fixa-

do em 20% do valor do imposto.

COMO PAGAR - As guias do IPVA no Paraná não são mais enviadas pelos correios. Para fazer o pagamento, os proprietários devem acessar o Portal do IPVA ou o Portal de Pagamento de Tributos para gerar as guias. Outra possibilidade é o uso do aplicativo Serviços Rápidos, da Receita Estadual, disponível para Android e iOS, que permite o acesso às guias.

ISENÇÕES - As motocicletas de até 170 cilindradas continuam isen-

tas do imposto, mantendo a política adotada no IPVA 2025. Já ônibus, caminhões, veículos de aluguel ou movidos a gás natural veicular (GNV) são tributados em 1%. Atualmente, cerca de 36 mil veículos leves já utilizam GNV no Paraná. A conversão deve ser feita exclusivamente em oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). No site da Compagpas é possível conferir a lista de oficinas aptas a fazer a conversão.

| Da AEN
CURITIBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 05/2026

OBJETO: Aquisição de conservadoras para armazenamento de medicamentos termolábeis destinados às farmácias da rede pública municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR, conforme quantidades, especificações e exigências contidas no edital e demais documentos do processo licitatório. **Abertura e avaliação das propostas:** 04 de Fevereiro de 2026, às 09h00min. Retirar o edital no site <https://www.comprasnet.gov.br>. Maiores informações do processo das 08h00 às 17h00 horas de segunda a sexta feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1370 ou pelo e-mail nalarapmfpf@gmail.com / Foz do Iguaçu-PR, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ribeiro Vargas
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO N° 03 DE PRAZO E N° 04 DE VALOR AO CONTRATO N° 022/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, inscrição Estadual nº 90.233.073-99, Inscrição Municipal nº 00423992-4, com sede à Rua José Izidoro Biazio, nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.200-240, Fone: (41) 33331-4141, e-mail: andre.janiaski@copel.com, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**, Diretor Presidente, conforme atribuições e deveres da Diretoria Executiva estabelecidos no artigo 33 do Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem editar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024**, onde o objeto deste Termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA COPEL DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ 04.368.898/0001-06, CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE PARAOS DIVERSAS SECRETARIAS, PAÇO MUNICIPAL, SEDES ADMINISTRATIVAS DISTRITais E, IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 15 de janeiro de 2026 e encerrando em 14 de janeiro de 2027. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das secretarias, memorando nº 7483/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 04): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2024, o mesmo permanecerá inalterado em R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo. Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 08 de janeiro de 2026. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO N° 03 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 613/2024

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **IMPERIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.517.604/0001-07, Inscrição Estadual nº 90986562-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 1000678, estabelecida a Rua dos Pioneiros, nº 454, sala 02, Vila Pioneiro, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, CEP: 85.910-080, Fone: (45) 99979-1690, e-mail: imperialcomercioalimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL ANTONI SANTI DOS REIS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.xxx.xx-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 082.xxx.xx-99, residente e domiciliado na cidade de Toledo, no Estado do Paraná. **DETENTORA**, vem editar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N° 101/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Os itens 08, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 66, 78 pertencentes à **Ata de Registro de Preços n° 613/2024** do Pregão nº 101/2024, sofreram **reequilíbrio econômico-financeiro** conforme parecer fiscal e jurídico, protocolo nº 7504/2025, anexos ao processo e conforme descrito abaixo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de janeiro de 2026. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 107/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de pavimentação asfáltica das vias urbanas em CBUQ, 1.885,00m², sendo 1.675,00m² de recuperação asfáltica e 210,00m² de implantação (alargamento da pista), incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, de acordo com projetos técnicos, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI** (1926196000128) com o lote: 1 no valor total de R\$ 799.988,74 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

PORTEIRA N.º 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

SUMULÁ: Dispõe sobre a concessão de diárias.

Jornal do Oeste

PRETÉRITO

Leilão Somente Online 19 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 15/01/2026 a partir das 13h00

E RETTAS

LOCALIDADES: GO MA MT PA PI PR RJ SC SP

À VISTA COM 10% DE DESCONTO

PARCELAMENTO EM 12 MENSALIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 08 - TERRA ROXA/PR TERRENO / 250,00m² Rua João Cândido, nº 10, lote 09 da qd. 15, Centro, Pato Bragado/PR, 81120-000

LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ELIZA Lance Mínimo: R\$ 18.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 16.200,00

LOTE 09 - TERRA ROXA/PR TERRENO / 250,00m² Rua João Cândido, nº 10, lote 09 da qd. 15, Centro, Pato Bragado/PR, 81120-000

LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ELIZA Lance Mínimo: R\$ 18.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 16.200,00

LOTE 10 - TERRA ROXA/PR TERRENO / 250,00m² Rua João Cândido, nº 10, lote 09 da qd. 15, Centro, Pato Bragado/PR, 81120-000

LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ELIZA Lance Mínimo: R\$ 18.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 16.200,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br>

(11) 3117.1001 | sac@leilaoeloiro.com.br Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

www.freitasleilaoeloiro.com.br

CLUBE NÁUTICO TOLEDO

Fundado em 12/04/82
Endereço para Correspondência
Rua Rui Barbosa, 1423 - CEP 85900-040 - TOLEDO - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, convoca os associados do **CLUBE NÁUTICO TOLEDO**, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **10 de fevereiro de 2026** de forma virtual, as 18:45 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos sócios, e em segunda convocação as 19:00 horas, com a presença de qualquer número de sócios cf determina o art. 48 do Estatuto Social, para deliberarem sobre seguinte ordem cf:

ORDEM DO DIA:

- Transferir domicílio administrativo e foro na Cidade de Toledo para a portaria da sede do clube, localizada no distrito de Porto Mendes, município de Marechal Cândido Rondon-PR;
- Alterar a redação dos art. 1º e 17 do Regulamento nº 02/2021 – Diretrizes para construção;
- Definir data para a realização do sorteio dos lotes remanescentes;
- Assuntos diversos.

Toledo Pr, 09 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente

ADELAR JOSÉ HOLSBACH Data 10/01/2026 10:00:00-03:00

verifique em <https://www.tabeladigital.pr.gov.br>

ADELAR JOSÉ HOLSBACH Presidente do Conselho Deliberativo